

Processo n.: @CON 17/00235084
Assunto: Consulta - Revisão geral anual de subsídios
Interessado: Reginaldo José Fernandes Luiz
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itaiópolis
Unidade Técnica: COG
Decisão n.: 153/2018

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da presente Consulta por preencher os requisitos de admissibilidade dos arts. 103 e/ou 104 do Regimento Interno.
2. Cientificar o Consulente acerca dos Prejulgados n.ºs 123, 931, 986, 1044, 1098, 1152, 1271, 1499, 1565, 1602, 1686 e 2073, que tratam da matéria objeto deste processo e estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico do Tribunal de Contas na internet, cujo endereço é <http://www.tce.sc.gov.br/deciso.es>.
3. Determinar o arquivamento da presente Consulta, com fundamento no art. 105, § 3º do Regimento Interno.
4. Dar ciência da Deliberação, do Relatório e Voto do Relator, do Relatório Técnico, do Parecer do MPTCE ao Consulente.

Ata n.: 19/2018

Data da sessão n.: 02/04/2018 - Ordinária

Especificação do quórum: Luiz Eduardo ChereM, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, José Nei Ascari e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi

Auditor presente: Gerson dos Santos Sicca

LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC